



REF: PREGÃO PRESENCIAL N°24/2023

Trata-se o presente ato resposta ao esclarecimento relativo ao edital do pregão eletrônico acima mencionado, impetrado pela empresa **UNICOBA ENERGIA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 23650.282/0002-59.

Cabe ressaltar que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REORDENAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE ATIVOS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E GESTÃO INTELIGENTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUE DEVERÃO SER INSTALADOS COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO TÉRMINO DO CONTRATO.

I.PRAZO CURTO DE ENTREGA DA AMOSTRA

O prazo de entrega de 5 dias úteis é um prazo justo para entrega de **amostras** de cada uma das potências solicitadas por edital.

II.DA SOLICITAÇÃO DE REFRATOR EM VIDRO PARA AS LUMINÁRIAS

Há vários fornecedores com luminárias com vidro, além disso, o vidro apresenta maior longevidade e qualidade para o especificado nas necessidades do município e para atender a licitação. **Não será aceito Policarbonato.**

III.DA GARANTIA DE 10 ANOS PARA AS LUMINÁRIAS

O Art. 11, I da lei 14.133/2021, que se refere ao processo licitatório, aponta:

*Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*

Edifício Campos Elísios na Rua Barão de Teffé, nº1000, sala 131,

Jardim Ana Maria, Jundiaí S/P - CEP:13.208-761 (11) 4586-4232



Dessa forma, como a licitação compreende o prazo de 10 anos e existem diversas luminárias no mercado que atendem a essa solicitação, que tem por objetivo, além da eficiência gerada para a Administração Pública, zelar pelo ciclo de vida do objeto. É impropriedade solicitar uma luminária com garantia inferior a licitada.

IV.DA VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA LED

Não, visando a maior vantajosidade e a aquisição de materiais de qualidade, a solicitação é de 70.000h com L80.

V.DO FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 0,97

Não, o fator de potência mínimo deve ser de 0,97 para atender as necessidades do projeto e do município com materiais de qualidade, e há diversos fabricantes registrados no INMETRO com 0,97 ou mais.

VI.ENSAIO DE CONFORMIDADE PARA A NORMA ANSI C136.41

Sim. Seu entendimento está correto.

VII.CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO “TOTALMENTE LIMITADA”

Não, as luminárias com controle de distribuição solicitadas em edital são as únicas permitidas por norma que não apresentam perdas acima de 90°.

VIII.DO PROTETOR DE SURTO DE 20KA

Serão aceitos ensaios laboratoriais de luminária com DPS de 12KA, entretanto, por questões de proteção, dado que o Estado de São Paulo possui alta incidência de raios e descargas elétricas, as luminárias devem ser fornecidas com DPS de 20KA e os ensaios do DPS devem ser de 20KA.

Edifício Campos Elísios na Rua Barão de Teffé, nº1000, sala 131,

Jardim Ana Maria, Jundiaí S/P - CEP:13.208-761 (11) 4586-4232



IX. DA SOLICITAÇÃO DE PROCEL PARA LUMINÁRIAS LED

É necessário **SELO ENCE** nas luminárias, e os ensaios conforme norma e registro INMETRO.

X. DO LAUDO DO PROTETOR DE SURTO

É necessário a apresentação dos itens constantes no edital e seus anexos.

XI. DO RELATÓRIO DE TESTE DO DRIVER

Se faz necessário a apresentação de documento ou laudo que comprove os dados apresentados no datasheet do material e estes devem estar em acordo com o solicitado no edital e seus anexos.

XII. CONCLUSÃO

Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste será publicado, bem como será dada continuidade dos trâmites referentes ao procedimento licitatório.

Jundiaí, 16 de Janeiro de 2024

VIVERCON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.076.813/0001-81

Edifício Campos Elísios na Rua Barão de Teffé, nº1000, sala 131,
Jardim Ana Maria, Jundiaí S/P - CEP:13.208-761 (11) 4586-4232